



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

### PUBLICAÇÃO

Publicado no quadro de Aviso:

10/06/2022

Retirado

Suzana Dureças

PORTARIA Nº 027, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE O RECESSO E PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DA FESTA DA SERRA DAS ARARAS E FERIADO DE CORPUS CHRISTI.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, "h", da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no inciso XIII do art. 39, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que dia 13/06/2022 – Dia de Santo Antônio é Feriado Municipal;

**CONSIDERANDO** que dia 16/06/2022 – Corpus Christi é Feriado Nacional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declara ponto facultativo dia 17/06/2022 sexta-feira na Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG,

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 09 de junho de 2022.

  
**INALDO DA SILVA BARBOSA**  
Presidente